

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Apresentação**

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

**Destaques**

**• Resultado do Exercício**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora registrou Lucro líquido de R\$ 39.930 (2018 - R\$ 26.042), correspondente a R\$ 0,23 (2018 - R\$ 0,15) por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio líquido de 13,7% (2018 - 10,3%).

Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

**• Ranking B3**

Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 12º e 24º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado.

**• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência**

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 32,88% (2018 - 26,21%) sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

**Governança Corporativa - Comitê de Auditoria**

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.

Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

**Gestão de Riscos**

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como de responsabilidade socioambiental, respectivamente.

**Responsabilidade Socioambiental**

Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a

importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>.

**Ouvidoria e Canal de Denúncias**

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.567/17, o Grupo Goldman Sachs designou o Canal de Ouvidoria (constituído em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15) como o órgão responsável pelo Canal de Denúncias, por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

**Endereço Eletrônico**

Em conformidade com a Circular nº 3.678/13, revogada, a partir de 1º de janeiro de 2020, pela Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html>.

**Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil</b>			
	2019	2018	
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>160.757</b>	<b>270.640</b>	
Disponibilidades	2.590	1.286	
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>43.247</b>	<b>62.015</b>	
Aplicações no mercado aberto (nota 7(a))	43.247	62.015	
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<b>29.229</b>	<b>23.840</b>	
Carteira própria (nota 8)	890	6.894	
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	28.339	16.946	
<b>Outros créditos</b>	<b>85.561</b>	<b>183.308</b>	
Rendas a receber	1.093	901	
Negociação e intermediação de valores (nota 9)	64.320	167.819	
Diversos (nota 10)	20.148	14.588	
<b>Outros valores e bens</b>	<b>130</b>	<b>191</b>	
Despesas antecipadas	130	191	
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>246.464</b>	<b>195.304</b>	
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>244.555</b>	<b>190.662</b>	
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7(b))	244.555	190.662	
<b>Outros créditos</b>	<b>1.909</b>	<b>4.642</b>	
Diversos (nota 10)	1.909	4.642	
<b>Permanente</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>7</b>	<b>32</b>	
Outras imobilizações de uso	2.119	2.118	
(-) Depreciações acumuladas	(2.112)	(2.086)	
<b>Total do ativo</b>	<b>407.228</b>	<b>465.976</b>	
	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras		
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>	<b>112.213</b>	<b>210.907</b>	
Outras obrigações	112.213	210.907	
Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	20.536	14.817	
Negociação e intermediação de valores (nota 9)	64.301	167.796	
Diversas (nota 11 (b))	27.376	28.294	
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>2.842</b>	<b>1.649</b>	
<b>Outras obrigações</b>	<b>2.842</b>	<b>1.649</b>	
Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	133	111	
Diversas (nota 11 (b))	2.709	1.538	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>292.173</b>	<b>253.420</b>	
Capital social	176.000	176.000	
De domiciliados no país (nota 13 (a))	176.000	176.000	
Reserva de capital (nota 13 (b))	4.037	5.214	
Reservas de lucros (nota 13 (c))	112.136	72.206	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>407.228</b>	<b>465.976</b>	

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil</b>					
	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros acumulados	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>176.000</b>	<b>2.888</b>	<b>46.164</b>	<b>-</b>	<b>225.052</b>
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	-	3.226	-	-	2.326
Lucro líquido do exercício	-	-	-	26.042	26.042
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.302	(1.302)	-
Reserva estatutária	-	-	24.740	(24.740)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>176.000</b>	<b>5.214</b>	<b>72.206</b>	<b>-</b>	<b>253.420</b>
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	-	(1.177)	-	-	(1.177)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	39.930	39.930
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.996	(1.996)	-
Reserva estatutária	-	-	37.934	(37.934)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>176.000</b>	<b>4.037</b>	<b>112.136</b>	<b>292.173</b>	<b>292.173</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>176.000</b>	<b>4.831</b>	<b>73.166</b>	<b>18.239</b>	<b>272.236</b>
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	-	(794)	-	(794)	(794)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	20.731	20.731
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	1.036	(1.036)	-
Reserva estatutária	-	-	37.934	(37.934)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>176.000</b>	<b>4.037</b>	<b>112.136</b>	<b>292.173</b>	<b>292.173</b>
	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras				

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$ mil**

**1) Contexto Operacional**

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de correteagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").

O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").

A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.

Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.

A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.

Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.

Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação "Nonresident Investor Broker" para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.

Em 19 de fevereiro de 2020, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

**2) Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09 e Resolução CMN nº 4.636/18.
- CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- Pronunciamento conceitual básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

**3) Principais Políticas Contábeis**

**(a) Apuração do resultado**  
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

**(d) Títulos e valores mobiliários**  
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

**(e) Saldos de operações em moeda estrangeira**  
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.

**(f) Permanente**  
**• Imobilizado de uso**  
Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.

**• Redução ao valor recuperável de ativos**  
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de

valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

**(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**  
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzido-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% (2018 - 20%) do lucro tributável.

A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.

Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.

Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2019 a Corretora manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.

A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

**(h) Contingências**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicáveis, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.

As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

**(i) Plano de incentivo de ações**  
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 15 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o Controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

**4) Gerenciamento de Capital**

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital. A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.

Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.

Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:  

- Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
- As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
- A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
- Ambientes de mercado e econômico;
- Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
- Os instrumentos de capital.

**(a) Estrutura de capital**  
Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:  

- **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
- **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
- **Limite de exposição cambial** - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.

A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

**(b) Plano de contingência de capital (CCP)**  
No caso de um possível *deficit* em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019** - Em R\$ mil

**8) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional (LTN) e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liqueidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB"). O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado. O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período. O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

	2019		2018	
	Custo corrigido	Valor de mercado	Custo corrigido	Valor de mercado
<b>Carteira própria</b>	<b>886</b>	<b>890</b>	<b>886</b>	<b>890</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	886	890	886	890
<b>Vinculados à prestação de garantias na B3</b>	<b>28.284</b>	<b>28.339</b>	<b>16.946</b>	<b>16.946</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	10.433	10.488	5.121	5.121
Fundo de Investimento Liqueidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	17.851	17.851	11.825	11.825
<b>Total</b>	<b>29.170</b>	<b>29.229</b>	<b>28.840</b>	<b>28.840</b>

	2019		2018	
	Sem vencimento	3 a 12 meses	Valor de mercado	Valor de mercado
<b>Títulos para negociação</b>				
<b>Carteira própria</b>		<b>890</b>	<b>890</b>	<b>6.894</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	890	890	6.894
<b>Vinculados à prestação de garantias na B3</b>	<b>17.851</b>	<b>10.488</b>	<b>28.339</b>	<b>16.946</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	10.488	10.488	5.121
Fundo de Investimento Liqueidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	17.851	-	17.851	11.825
<b>Total</b>	<b>17.851</b>	<b>11.378</b>	<b>29.229</b>	<b>23.840</b>

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01 do BACEN.

**9) Negociação e Intermediação de Valores**

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	17.962	-	107.603	-
Devedores (credores) - Conta liquidações pendentes	46.358	(64.301)	60.216	(167.796)
<b>Total</b>	<b>64.320</b>	<b>(64.301)</b>	<b>167.819</b>	<b>(167.796)</b>

**10) Outros Créditos - Diversos**

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 14 (b)) (1)	17.558	-	11.903	-
Créditos tributários de impostos e contribuições (2)	3.078	-	3.146	-
Impostos e contribuições a compensar	1.033	-	3.216	-
Devedores diversos - país (3)	374	-	964	-
Adiantamentos e antecipações salariais	14	-	1	-
<b>Total</b>	<b>22.057</b>	<b>-</b>	<b>19.230</b>	<b>-</b>

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R\$ 17.215 (2018 - R\$ 11.546) e ao The Goldman Sachs Group, Inc. no montante de R\$ 257 (2018 - R\$ 349).

(2) Créditos tributários de impostos e contribuições referem-se a imposto de renda e contribuição social diferidos relativos a diferenças temporárias calculadas sobre provisões passivas (nota 12(b)).

(3) Devedores diversos - país refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição da Corretora (Patrocinadora) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, a Patrocinadora passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras.

**11) Outras Obrigações**

**(a) Fiscais e Previdenciárias**

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	17.453	-	12.148	-
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	1.343	-	1.326	-
Outros (PIS, Cofins, IBS e CIDE a recolher)	1.579	-	1.276	-
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ) e CSLL (nota 12 (b)) (1)	291	-	162	-
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	3	-	16	-
<b>Total</b>	<b>20.669</b>	<b>-</b>	<b>14.928</b>	<b>-</b>

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e outras provisões.

**(b) Diversas**

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Provisão para despesas de pessoal (1)	17.509	-	18.957	-
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 14 (b)) (2)	10.602	-	8.925	-
Provisão para outras despesas administrativas	1.824	-	1.817	-
Cretores diversos - país (3)	150	-	133	-
<b>Total</b>	<b>30.085</b>	<b>-</b>	<b>29.832</b>	<b>-</b>

(1) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 11.847 (2018 - R\$ 12.733) e à impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R\$ 3.992 (2018 - R\$ 4.291).

(2) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao Plano de Pagamento Baseado em Ações no montante de R\$ 4.437 (2018 - R\$ 3.812) (nota 15 (b.1)) e a serviços técnicos especializados prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R\$ 5.441 (2018 - R\$ 3.156) (nota 14(b)).

**12) Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário**

**(a) Impostos e contribuições a recolher:**

Em 31 de dezembro, os saldos são representados como segue:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>67.069</b>	<b>67.069</b>	<b>48.326</b>	<b>48.326</b>
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% a partir de 2019 e 20% até 2018)	16.767	10.060	12.081	9.665
Diferenças temporárias (564)	(338)	(775)	(620)	-
Diferenças permanentes	84	126	298	33
Outros	507	405	32	26
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>16.794</b>	<b>10.253</b>	<b>11.636</b>	<b>9.104</b>

A alíquota da contribuição social vigente até dezembro de 2018 era de 20%, passando a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

**(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:**

Em 31 de dezembro, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2019			2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
<b>Diferenças temporárias</b>						
Unidades de ações restritas - RSUs	1.363	818	2.181	1.473	884	2.357
Remuneração variável	137	82	219	251	150	401
Outros	424	254	678	242	145	387
Marcação a mercado negativo - TVM e derivativos	-	-	-	1	-	1
<b>Total de ativos tributários diferidos</b>	<b>1.924</b>	<b>1.154</b>	<b>3.078</b>	<b>1.967</b>	<b>1.179</b>	<b>3.146</b>
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos (167)	(100)	(267)	-	-	-	-
Outras provisões - Patrimônio líquido (15)	(9)	(24)	(101)	(61)	(162)	(223)
<b>Total de passivos tributários diferidos</b>	<b>(182)</b>	<b>(109)</b>	<b>(291)</b>	<b>(101)</b>	<b>(61)</b>	<b>(162)</b>

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02 do BACEN, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IR e CS em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias nos montantes de R\$ 1.924 e R\$ 1.154, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 3.078 é estimada em 72% no 1º ano, 20% no 2º ano e 8% no 3º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R\$ 1.796 e R\$ 1.077, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, os passivos tributários diferidos totalizam R\$ 291 (2018 - R\$ 162).

**13) Patrimônio Líquido**

**(a) Capital social**

O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2019, por 176.000.000 (2018 - 176.000.000) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

**(b) Reservas de capital**

A Resolução CMN nº 3.989/11 altera a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 15 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações. Em atendimento ao referido ato normativo, em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Reservas de Capital" apresenta o saldo de R\$ 4.037 (2018 - R\$ 5.214), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R\$ (667) (2018 - R\$ 405), imposto de renda e contribuição social diferidos calculados sobre o saldo de marcação a mercado no montante de R\$ (267) (2018 - R\$ (162)), e contribuição ao capital no montante de R\$ 4.971 (2018 - R\$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012, para o qual não havia acordo de repagamento.

**(c) Reservas de lucros**

A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2019, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 1.996 (2018 - R\$ 1.302), totalizando o montante de R\$ 5.607 (2018 - R\$ 3.610).

A reserva estatutária é constituída à base do lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2019, a reserva estatutária apresenta o saldo de R\$ 106.529 (2018 - R\$ 68.596).

**(d) Dividendos**

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. Dessa forma, não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

**14) Transações com Partes Relacionadas**

**(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração**

Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2019	2018
<b>Benefícios de curto prazo - Administradores</b>		
Proventos	31.063	26.594
Encargos sociais curto prazo	9.564	8.262
<b>Benefícios de longo prazo - Administradores</b>		
Pagamento baseado em ações	9.439	6.360
Encargos sociais longo prazo	3.181	2.143

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

**(b) Outras transações com partes relacionadas**

As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2019		2018	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>43.247</b>	<b>2.100</b>	<b>62.015</b>	<b>3.904</b>
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	43.247	2.100	62.015	3.904
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>244.555</b>	<b>12.406</b>	<b>190.662</b>	<b>8.988</b>
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	244.555	12.406	190.662	8.988
<b>Outros créditos - Diversos</b>	<b>17.558</b>	<b>48.242</b>	<b>11.903</b>	<b>54.355</b>
Goldman Sachs International (2)	17.558	47.187	11.546	53.494
Goldman Sachs & Co. (2)	56	996	-	689
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	30	59	8	49
The Goldman Sachs Group, Inc. (2)	257	-	349	123
<b>Outros créditos - Negociação e intermediação de valores</b>	<b>393</b>	<b>17.926</b>	<b>18.579</b>	<b>15.011</b>
Goldman Sachs International (2)	94	16.136	162	12.795
Goldman Sachs & Co. (2)	-	3	-	4
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	295	1.009	18.404	744
Sphere Fundo de Investimento Multimercado	-	-	-	-
Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	4	778	13	1.468
<b>Valores a pagar por negociação e intermediação de valores</b>	<b>(14.421)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(14.421)	-	-	-
<b>Outras obrigações - Diversas (4)</b>	<b>(10.602)</b>	<b>(21.027)</b>	<b>(8.925)</b>	<b>(18.275)</b>
Goldman Sachs & Co. (2)	(456)	-	(1.478)	-
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(5.441)	(21.027)	(3.156)	(18.275)
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie (3)	(4)	-	-	-
The Goldman Sachs Group, Inc. (2)	(4.437)	-	(3.813)	-
Goldman Sachs International (2)	(262)	-	(478)	-
Goldman Sachs Services LLC (2)	(2)	-	-	-
<b>Patrimônio líquido - Capital social</b>	<b>176.000</b>	<b>-</b>	<b>176.000</b>	<b>-</b>
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	176.000	-	176.000	-

(4) Outras obrigações - Diversas a pagar referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).

As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

**15) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações**

**(a) Plano de previdência privada**

A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora contribuiu com R\$ 707 (2018 - R\$ 648) para o fundo de previdência.

**(b) Plano de incentivo de ações**

The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).

A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

**(b.1) Unidades de ações restritas**

A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.

As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A movimentação das RSUs para 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está demonstrada a seguir:

	2019		2018	
	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)	Requer serviço futuro (unvested) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (vested) (nº de ações)
<b>Movimentação pela quantidade de ações:</b>				
<b>Saldo ao final do exercício anterior</b>	<b>3.080</b>	<b>3.723</b>	<b>7.121</b>	<b>5.188</b>
Outorgada (1) (2) (granted)	3.270	1.381	2.505	433
Prescrita (forfeited) (354)	-	-	(318)	-
Entregue (3) (delivered) (4.968)	-	(4.968)	-	(7.703)
Adquirida por direito (2) (vested) (3.613)	(3.613)	3.613	(5.805)	5.805
Transferida entrada/ (saida) (transfers) (423)	-	-	(423)	-